



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXV-EDIÇÃO N.º 001 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí(PB), 12 de Janeiro de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 03/2018

**DISPÕE SOBRE O ENDEREÇO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 71 da Constituição do Município de Piraí, e tendo em vista o disposto no art. 200 da Lei Complementar n.º 11, de 21 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecida como endereço da sede da Secretaria de Educação deste município a rua Capitão José Vicente S/N centro nesta cidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Piraí-PB, 12 de janeiro de 2018.

Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional